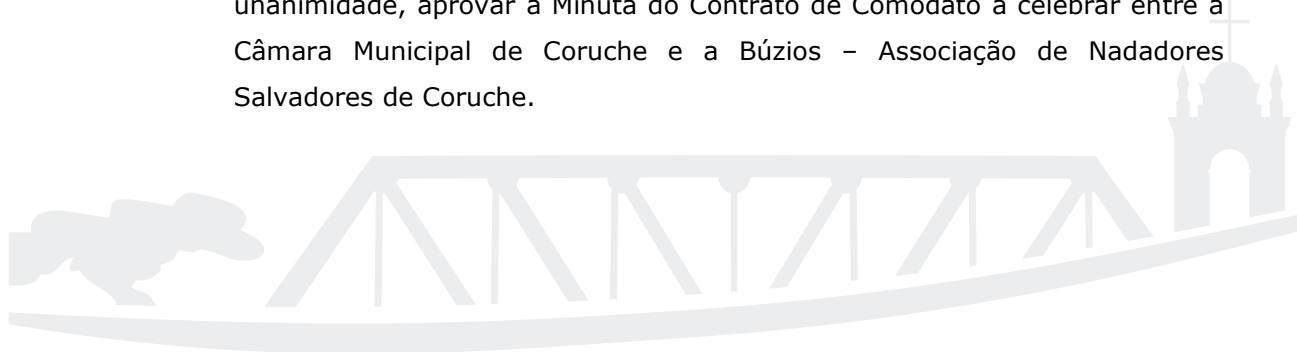


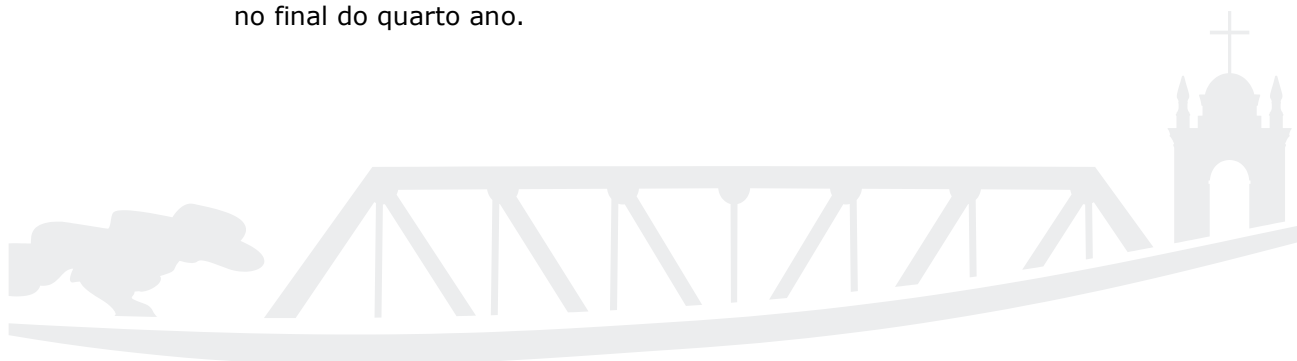
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2019:

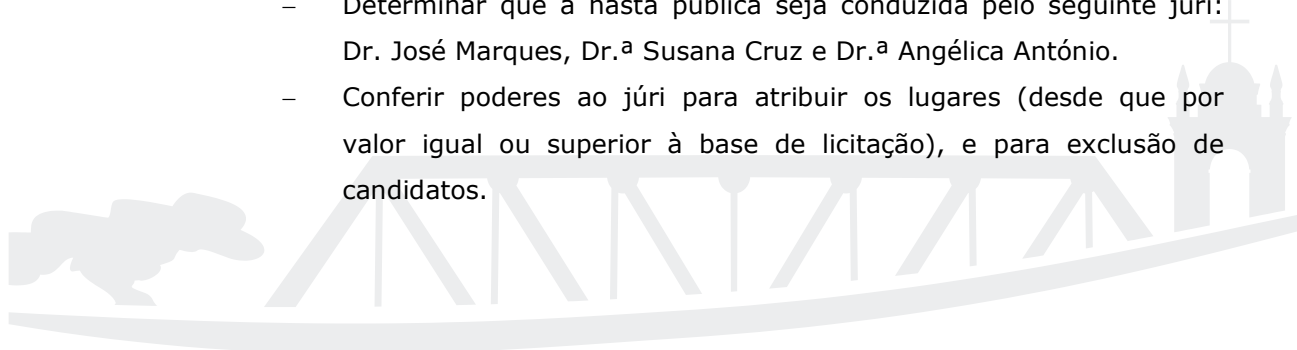
- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 16/2018 - RUA DO CEMITÉRIO - SANTO ANTONINO/ CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos prevaricadores.
- **DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA DE SANTARÉM/ RUA DA MISERICÓRDIA, N.º 53, EM CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao direito de preferência na aquisição do imóvel sito na Rua de Santarém/Rua da Misericórdia n.º 53, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 478/19851120, da freguesia de Coruche.
- **VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital para venda dos lotes 5, 6, 7, 21, 22 e 31 na Zona Industrial do Couço.
 - Aprovar a constituição da Comissão de Avaliação.
- **CONTRATO DE COMODATO COM A BÚZIOS - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Coruche e a Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche.



- **PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DA JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE - RELVADO SINTÉTICO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da Cláusula Segunda do Protocolo de Utilização de Equipamento Desportivo entre o Município de Coruche e a Associação Recreativa, Cultural e Social da Juventude União Figueirense.
- **PROJETO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA INTERCALAR DA TRAJETÓRIA TARIFÁRIA DO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA OUTORGADO PELA RESIURB E PELA ECOLEZÍRIA:-** A Câmara deliberou, por maioria:
 - Aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal.
 - Determinar que a presente deliberação fica condicionada à obtenção de parecer favorável da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.
- **RESOLUÇÃO DO CONTRATO N.º 70/2017 DE "LOCAÇÃO OPERACIONAL/ ALUGUER DE UMA VARREDORA MECÂNICA":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.
- **AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018/CCE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.
- **INCUBADORA DE EMPRESAS - APROVAÇÃO DO PROJETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto da Incubadora de Empresas.
- **EMPREITADA DE REGENERAÇÃO URBANA DA VILA DE CORUCHE - AVENIDA DO SORRAIA - LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação de 60% da caução total da obra, correspondente a, 30 % do valor da caução no final do segundo ano, 15 % do valor da caução no final do terceiro ano, e 15 % do valor da caução no final do quarto ano.



- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2019 - CONCESSÃO DE 3 LUGARES PARA EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital.
 - Determinar que a hasta pública seja conduzida pelo seguinte júri: Dr. José Marques, Dr.ª Susana Cruz e Dr.ª Angélica António.
 - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.
- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2019 - CONCESSÃO DE 3 LUGARES PARA RESTAURANTES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital.
 - Determinar que a hasta pública seja conduzida pelo seguinte júri: Dr. José Marques, Dr.ª Susana Cruz e Dr.ª Angélica António.
 - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.
- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2019 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA PÃO COM CHOURIÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital.
 - Determinar que a hasta pública seja conduzida pelo seguinte júri: Dr. José Marques, Dr.ª Susana Cruz e Dr.ª Angélica António.
 - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.
- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2019 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA FARTURAS, PIPOCAS E SIMILARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital.
 - Determinar que a hasta pública seja conduzida pelo seguinte júri: Dr. José Marques, Dr.ª Susana Cruz e Dr.ª Angélica António.
 - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.



- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2019 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA GINJINHA, LICORES E OUTRAS BEBIDAS BRANCAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital.
 - Determinar que a hasta pública seja conduzida pelo seguinte júri: Dr. José Marques, Dr.^a Susana Cruz e Dr.^a Angélica António.
 - Conferir poderes ao júri para atribuir os lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.
- **CONCURSO DE IDEIAS E CRIATIVIDADE NO ÂMBITO DA EEC PROVERE "MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA" - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO; FICHA DE INSCRIÇÃO; ESTRUTURA DO DOSSIER DE CANDIDATURA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar que o valor do prémio a atribuir, por categoria, será de 750 €.
 - Aprovar as Normas de Participação do Concurso de Ideias e Criatividade para o Montado de Sobro e Cortiça.
 - Aprovar a Ficha de Inscrição e a Estrutura do Dossier de Candidatura.
 - Aprovar a constituição do júri, por categoria, previsto no Ponto 9 das respetivas normas.
- **INCORPORAÇÕES NO MUSEU MUNICIPAL NO ANO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação e incorporação das peças no Museu Municipal de Coruche no ano de 2018.
- **REDUÇÃO DE MENSALIDADE DA CRECHE DA QUINTA DO LAGO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 472/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a redução da mensalidade da Creche da Quinta do Lago do aluno mencionado na Informação Interna supracitada, que passará a ter o valor de 60,57 €, nos termos do artigo 22.º, pontos 4 e seguintes do Regulamento das Creches Municipais.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2018/2019 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 281/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os Auxílios Económicos no ano letivo 2018/2019, conforme proposto na Informação Interna supracitada.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2018/2019 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 412/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os Auxílios Económicos no ano letivo 2018/2019, conforme proposto na Informação Interna supracitada.

- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Determinar a abertura de novo concurso;
 - Designar o júri.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 508/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a redução do valor da renda em 50%, durante doze meses, ficando a munícipe a pagar o valor de 67,60 € mensais.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ENCOSTATAMIM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 4.000 €, à Encostatamim – Associação de Apoio ao Doente Oncológico de Coruche, destinado a compartilhar nas atividades a desenvolver, com carácter permanente e continuado, durante o ano de 2019.
- **PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE TRANCHE - GRUPO DESPORTIVO "O CORUCHENSE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE TRANCHE - CAD - CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA - CAD - CLUBE ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no ponto 2 do Programa 3 dos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 9.875,00 €, ao CAD – Clube Associativo e Desportivo de Coruche, destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura, para fazer face às necessidades do transporte dos alunos da academia e compromissos com jogos oficiais resultantes dos vários calendários associativos.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA 2018/2019 - CENTRO SOCIAL DE CULTURA E DESPORTO DE MONTINHOS DOS PEGOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Centro Social de Cultura e Desporto de Montinhos dos Pegos, para a época 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CRAKS DO PEDAL - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.500 €, aos Craks do Pedal – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2019, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter os processos ao Serviços de origem.
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio das Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Autorização de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo, nos termos do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio da Promoção Turística, nos termos do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio das Vias de Comunicação, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no Domínio da Justiça, nos termos do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro**
 - **Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais no Domínio dos Projetos Financiados por Fundos Europeus e dos Programas de Captação de Investimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro**

- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais e das Entidades Intermunicipais no Domínio do Apoio aos Bombeiros Voluntários, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio das Estruturas de Atendimento ao Cidadão, nos termos do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Habitação, nos termos do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio da Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro**
- **Transferência de Competências para os Órgãos Municipais no Domínio do Estacionamento Público, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro**

Coruche, 21 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

